



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 090/78

Espécie do Expediente : "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL, ATÉ O VALOR DE R\$ 1.380.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS.)"

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 26 / DEZEMBRO / 19 78

Protocolado sob N.º 099/1978

ANDAMENTO

Em Sessão Extraordinária de 26/12/78
o presente processo foi aprovado
unanimidade em regime de urgência
infentíssima. R/S.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

É favorável ao presente Projeto, uma vez que o prazo de vencimento, coincide com o fim do mandato do Sr. Prefeito, que o atraso na sua votação, implicaria na suspensão do presente financiamento.

Sala das Comissões, em 26/12/78

Presidente

Relator

PLE 090/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8AC0B23BD8B20C3AD958310D68DB3638





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 26 de dezembro de 1978

Of. nº 250/78 -GAB/ARP-78

Senhor Presidente

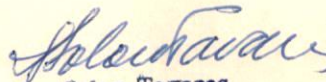
Estamos remetendo a V.Sa. o Projeto de Lei nº 090/78, relativo a operação de crédito especial com a Caixa Econômica Estadual, no valor de Cr\$ 1.380.000,00.

É nossa intenção aumentar o número de veículos da municipalidade. Os serviços executados pelas diversas secretarias municipais, principalmente a de Obras e Viação, estão a exigir maiores condições para serem realizados, principalmente no que tange a viaturas, oportunizando melhores condições de desempenho e maneiras para que todo o município seja atingido.

Com a aprovação desse crédito pretendemos adquirir:

- 3 caminhões Chevrolet com caçamba;
- 1 caminhão Chevrolet sem caçamba;
- 2 camionetes Volkswagen Brasília.

Esperando a compreensão de V.Sa. e dos demais edis dessa Casa quanto a esta solicitação, firmamo-nos atentamente.


Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.

Ver.Ulisses Marçal

MD Presidente do Legislativo Municipal

N/CIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 090

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMI-
CA ESTADUAL, ATÉ O VALOR DE CR\$.....
1.380.000,00 (Hum milhão e trezentos e
oita mil cruzeiros).

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É o Executivo Municipal autorizado a efetuar uma operação de
crédito com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, até o va-
lor líquido de Cr\$ 1.380.000,00 (hum milhão e trezentos e oitenta mi-
lhares e oitenta mil cruzeiros), amortizável em até 24 prestações mensais, e mediante o pa-
gamento de juros e comissões, de acordo com as taxas vigentes no re-
ferido estabelecimento.

Art.2º - A importância a que se refere o artigo anterior será aplica-
da da seguinte forma:

- aquisição de: 3 caminhões Chevrolet com caçamba;
1 caminhão Chevrolet sem caçamba;
2 camionetes Volkswagen Brasília.

Art.3º - O Executivo Municipal é autorizado a outorgar procuração
Caixa Econômica Estadual, por instrumento público, para receber as
parcelas mensais das quotas de retorno do Imposto sobre Circulação de
Mercadorias, e aplicá-las no pagamento das prestações mensais do em-
préstimo, até sua final liquidação.

Art.4º - Anualmente, a Lei de Meios consignará recursos para a am-
pliação do capital e juros.

Art.5º - Fica autorizado o Executivo a abrir crédito suplementar
montante de Cr\$ 1.380.000,00 (hum milhão e trezentos e oitenta mil
cruzeiros), usando como recursos o valor desta operação de crédito.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em....

DR.SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DR.NELSON CORNETET
SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO



PLE 090/1978 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022558 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 8AC0B3BD8B20C3AB958310D68DB3638

282 1978
26 12 78

SENHOR PREFEITO:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, O AUTÓGRAFO DO PROJETO-DE-LEI Nº 090/78, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL, ATÉ O VALOR DE CR\$ 1.380.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS) APROVADO POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO DE DIA 26/12/78 PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, SE SANCIONADO FOR O PROJETO, UMA VIA DA LEI CORRESPONDENTE, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMO-NOS,

CORDIAMENTE,

U. Souza Marçal
pp/ VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
N/CIDADE.

